

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

Ficam os senhores Conselheiros do COMTUR convocados para a 21ª reunião ordinária, de forma híbrida, a ser realizada no **dia 7 de maio de 2024 (terça-feira), às 9h, nos termos do § 3º, do art. 6º c/c art. 13, do Regimento Interno, no auditório do Polo UAB, situado na Rua São Jorge, nº 255, nesta cidade de Alto Paraíso de Goiás.**

Sugestão de Pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da 20ª Reunião Ordinária;
2. Segurança nos atrativos turísticos;
3. Plano Municipal de Turismo;
4. Encaminhamentos;
5. Informes gerais.

Alto Paraíso de Goiás, 2 de maio de 2024.



Lauro Jurgeaitis
Presidente do COMTUR

Minuta da ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - COMTUR

Aos 9 dias do mês de abril de 2024, às 9h15, reuniram-se, de forma híbrida, por videoconferência pela plataforma SKYPE, e, presencialmente, no prédio da Casa dos Conselhos, situado na Rua das Mangabeiras, quadra 7, lote 1, Setor Planalto, Alto Paraíso de Goiás/GO, o Presidente Lauro Jurgeaitis e os Conselheiros: Jaqueline Augusta Avelino Almeida (SMTDE), André Afonso Ribeiro (ICMBio/PNCV), Luiz Carlos Spiller Pena (Unb Cerrado), André de Almeida Cunha (Unb Cerrado), Marcelo Fernandes Pêra (Guias e Condutores), Eduardo Nóbrega de Oliveira (ACIAP), Andrea Cristina da Costa Manzan (Associação Veadeiros), Cássia Barros Pacheco (Associação Veadeiros), Luís Paulo Veiga Nunes Pereira (Associação Terapeutas), Izamara Teresinha Meyer (Associação Terapeutas), Heloísa Santana Corrazolla (Agência e Operadoras), Moisés Nunes Neto (Agência e Operadoras), Jefferson Pereira Passos (ASJOR), Mércia Beatriz Miranda (Meios de Hospedagem); e os ouvintes: Cydna Marreca dos Santos (Assessora da SMTDE), Agma Aparecida Menezes do Couto, Rhamesson Carvalho Matos de Paiva, Taiane (guia/comércio), Denilton Leite Moraes (atrativos), Robson da Silva (atrativos), Cleusa Avelino de Oliveira (atrativos), Katia P. Monteiro (atrativos), Camilla Prado, Andrea Conrado, Bruno Mello (Pousada e Camping Taiuá, para tratarem das seguintes pautas: **1. Leitura e aprovação da ata da 19ª Reunião Ordinária do COMTUR; 2. Plano Municipal de Turismo; 3. Gestão de Segurança em atrativos; 4. Taxa de Conservação Ambiental; 5. Informes gerais.** O presidente Lauro Jurgeaitis iniciou solicitando a leitura da 19ª reunião ordinária, após a leitura, a referida ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência o presidente apresentou o item 2 da pauta que trata do Plano Municipal de Turismo; a conselheira Heloísa informou que em 2020 foi feito um Plano de Trabalho junto com o SEBRAE, mas que não foi finalizado o Plano Municipal de Turismo e pontua a importância de retomar dos trabalhos, sugerindo a criação de uma câmara técnica. Quanto a Gestão de Segurança dos atrativos ficou para forma a câmara técnica na próxima ordinária, composta por no mínimo um coordenador e um relator. Em relação a taxa de conservação ambiental, o presidente falou sobre a reunião ocorrida no dia 18 de março, agendada porque a Associação Veadeiros que havia apresentado à Prefeitura, por escrito, a pedido de atrativos turísticos, contribuições para a regulamentação da nova Taxa de Conservação Ambiental – TCA; informou que ao final foi dito aos presentes que seriam chamados a participar da regulamentação, mas isso não ocorreu. O decreto que regulamentou a TCA foi publicado sem considerar nenhuma das propostas apresentadas por associação representativa do trade turístico. Falou ainda que, o COMTUR não foi chamado a participar das alterações promovidas no CÓDIGO Tributário Municipal no final do ano passado (2023), em que a TCA foi instituída em substituição à Taxa de Turismo Sustentável, bem como estabelecida uma forma de fiscalização de pagamento da TCA que tem o potencial de impactar

negativamente o turismo no município. Falou que o Executivo local não consultou o COMTUR antes de enviar a proposta de alterações do Código Tributário Municipal ao Legislativo, e nem o Legislativo, que também tem representantes neste Conselho, teve a iniciativa de comunicar sobre o trâmite do PLC e buscar a participação do COMTUR em tema que afeta de forma tão impactante o turismo, que é a atividade econômica que mais empregos gera no município de Alto Paraíso de Goiás. No entanto, a repercussão negativa da cobrança da taxa ambiental entre moradores, turistas e integrantes do trade turístico de Alto Paraíso, evidente nos comentários feitos em publicações que noticiam nas redes sociais a cobrança da TCA. Impressiona o número de turistas indignados sugerindo o boicote a Alto Paraíso de Goiás e conclamando os viajantes a irem para Cavalcante, onde não é cobrada a taxa que consideram abusiva; falou que essa ampla repercussão negativa está acontecendo sem que esteja sendo divulgado o valor da multa imposta ao turista que deixar de pagar a taxa ambiental: R\$ 800,00 (oitocentos reais). O Presidente pontuou que essa repercussão negativa está ocorrendo num momento em que o turismo atravessa meses difíceis na Chapada dos Veadeiros, com movimento fraco e baixos índices de ocupação nas pousadas e de frequência nos restaurantes. E que, nos moldes em que a fiscalização do pagamento da TCA foi atribuída aos atrativos, ao que se soma a dificuldade de se efetuar o pagamento da taxa na área rural, onde os atrativos se localizam e onde as operadoras de telefonia celular não funcionam, ainda virão a causar mais impactos negativos sobre o turismo local. Nos atrativos, onde os turistas serão obrigados a comprovar que pagaram a taxa ambiental para poderem entrar e sair, falta energia elétrica e conexão com a internet, às vezes por 2, 3, até 5 dias. Falou que não foi promovida pela Prefeitura campanha ampla de divulgação para informar aos turistas sobre a TCA e, considerando que não é possível pagar a taxa sem conexão com internet, para orientá-los a pagá-la antes de irem para os atrativos, haverá um verdadeiro caos na entrada dos atrativos, com filas, irritação e reclamações. Disse o presidente que isso é certeza de insatisfação e péssimas avaliações nas redes sociais, o que afastará os turistas, gerando prejuízos para o município. Indagou que será feito quando não houver conexão com internet no atrativo e o visitante não tiver pago a TCA? O turista será proibido de entrar nas cachoeiras? É assim que Alto Paraíso de Goiás vai receber os seus visitantes? Isso é legal? Na legislação tributária não existe a penalidade de impedir o direito de ir e vir ou de obstar o exercício de atividade econômica lícita. Não é razoável que a nova legislação tenha exigido que o atrativo obrigue o turista a comprovar de novo o pagamento da taxa para poder sair do atrativo, gerando novas filas e irritação, disse que todos esses aspectos considerados mostram que a legislação que instituiu a TCA e que a regulamenta precisa ser revista e adequada. Encaminhamentos: **1. Será criada a Câmara Técnica para fazer o novo Plano Municipal de Turismo; 2. Será criada a Câmara Técnica para tratar da gestão de segurança em atrativos; 3. Oficializar à prefeitura para falar sobre a insatisfação da taxa de conservação ambiental e solicitar esclarecimento sobre a aplicação da mesma.** Faltas não justificadas: Helena Maria da Conceição Gomes (Câmara de Vereadores), André Luiz Rodrigues dos Santos (Câmara de Vereadores), Pedro Cleto Carvalhaes (Parquetur), Carlos Alberto Mosczynski Telecki (Parquetur). Feitas as considerações finais, nada mais havendo a tratar, o presidente Lauro Jurgeaitis, deu por encerrada a reunião, às 12h03 e a presente ata foi



lavrada por mim, Cydna Marreca dos Santos _____,
que secretariei e elaborei a presente ata que, se aprovada, pelos Conselheiros, será assinada pelo
Presidente e a Secretária do COMTUR, juntada a lista de presença dos Conselheiros.

Lauro Jurgeaitis
Presidente do COMTUR

Jaqueline Augusta Avelino Almeida
Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 6.622/2023, de 1º/6/2023